

**Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente técnico (um posto de trabalho) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB), Secção de Beneficiários, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 30 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 1822/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0797.**

## **ATA N.º 2**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu, na sede dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal supra identificado.

Estiverem presentes os seguintes membros do júri:

Presidente: Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB);

1.º Vogal efetiva: Ana Paula Perdiz Oliveira, Coordenadora Técnica da Secção de Beneficiários;

2.º Vogal efetiva: Andreia Sofia Cardoso Pinto, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da DPB, área de apoio técnico.

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto I** - Apreciação das candidaturas submetidas, verificação dos requisitos formais exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão e elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal;

**Ponto II** - Notificação dos candidatos do projeto de lista de admissão e exclusão constante dos quadros Anexo I e Anexo II à presente ata.

### **Ponto I**

Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 20/02/2026, inclusive, o júri constatou que o referido procedimento registou um total de 21 (vinte e uma) candidaturas.

Após a análise das candidaturas o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:



- a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos que constam da listagem nominativa ordenada por ordem alfabética que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Excluir do procedimento concursal os candidatos que constam da listagem que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante, com base no fundamento na mesma descrito.

### Ponto II

Face à existência de 8 (oito) candidatos excluídos, o júri deliberou, por unanimidade, promover a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Para o efeito, o júri deliberou notificar os candidatos indicados na alínea b) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de decisão de exclusão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dispondo os candidatos do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da referida notificação, para, querendo se pronunciar, por escrito, sobre a intenção do júri proceder à sua exclusão do procedimento concursal, corrigindo ou juntando nova informação ou documentos considerados pertinentes.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente fazê-lo através do formulário tipo que se encontra disponível no site destes Serviços Sociais.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos indicados na alínea a) do ponto anterior, por correio eletrónico, do projeto de admissão.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

**A Presidente,**

(Carla Lopes)

**A Vogal,**

(Ana Oliveira)

**A Vogal,**

(Andreia Pinto)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo I

OE202601/0797

**Projeto de Lista de Candidatos Admitidos**

<b>Candidato</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Ana Cristina Pocinho Coutinho Antunes	Admitido
Carla Susana Manso Estrela	Admitido
Catarina Francisco Tomás	Admitido
César Alexandre Monteiro Lopes	Admitido
Diana Alexandra Pereira Brigo	Admitido
Elisabete Antunes Roseiro	Admitido
Eulália Florinda Tomás Hifecuenta	Admitido
Hermínia Borges César	Admitido
Isabel Alexandra Gonçalves da Sousa Vidinhas	Admitido
Isabel Pereira Rodrigues da Venda	Admitido
José Manuel Ferreira Rodrigues Pontes	Admitido
Maria João Nunes Namorado Vieira	Admitido
Vanessa Alexandra Lérias Fernandes Mantas Dias	Admitido



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Anexo II

OE202601/0797

**Projeto de Lista de Candidatos Excluídos**

Candidato	Deliberação do Júri	Fundamentos da proposta de exclusão
Ana Catarina Godinho da Silva	Excluído	a)
António Sérgio Lopes Marques Bom	Excluído	a)
Bruno Frederico Ferreira Duarte	Excluído	a)
Francisca Raquel Simões Lopes	Excluído	a)
Jéssica Sofia Danguês Gonçalves	Excluído	a)
Miguel Inácio Pinto Fialho	Excluído	a)
Ricardo Alexandre Casanova Infante da Câmara	Excluído	a)
Sandra de Jesus Cordeiro Rentes Figueiredo	Excluído	a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) do ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação.